



**ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO CELEBRADO EM  
31.08.2021 ENTRE O TRIBUNAL DE  
JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ E A  
EMPRESA TRANSÁGUA  
TRANSPORTES DE ÁGUA LTDA.  
(PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º  
8504557-86.2023.8.06.0000).**

**AD2/CT N.º 31/2021**

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, situado no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, com sede na Avenida General Afonso Albuquerque Lima, Bairro Cambé, Fortaleza – CE, inscrito no CNPJ sob o número 09.444.530/0001-01, doravante denominado simplesmente de TJCE ou CONTRATANTE, neste ato representado por seu Superintendente da Área Administrativa, Sérgio Mendes de Oliveira Filho, e por seu Secretário de Administração e Infraestrutura, Pedro Ítalo Sampaio Girão e a empresa **TRANSÁGUA TRANSPORTES DE ÁGUA LTDA**, com endereço na Rua Sousa Pinto, nº 139, Bairro Aerolândia, nesta urbe, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 06.631.006/0001-43, neste ato representado por seu Sócio Administrador, Hugo Sampaio Vasconcelos, portador da cédula de identidade nº 90002286675-SSP-CE e do CPF/MF nº 830.237.633-72, daqui por diante simplesmente denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato, de acordo com as cláusulas e condições adiante enunciados.

***Cláusula Primeira – Da Fundamentação Legal***

O presente Termo fundamenta-se:

- a) na manifestação Do Secretário de Administração e Infraestrutura, constante do processo acima epigrafado;
- b) nas disposições contidas no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações;
- d) no Parecer da Consultoria Jurídica da Presidência, 0708/2023, devidamente aprovado pelo Exmo. Presidente do TJCE.

***Cláusula Segunda – Do Objeto***

Constitui objeto deste Termo prorrogar, por 12 (doze) meses, o prazo do contrato cujo objeto consiste na **Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de**



**ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

**coleta, transporte e destinação final de resíduos sólidos gerais, de resíduos de construção civil – RCC não segregados, de resíduos de serviços de saúde e coleta, transporte, descontaminação (tratamento) e destinação final de lâmpadas fluorescentes, dos prédios do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará (TJCE) do Centro Administrativo Governador Virgílio Távora e do Fórum Clóvis Beviláqua, conforme especificações contidas no Edital do Pregão Eletrônico n. /2021 e seus anexos. com início em 31.08.2023 e término em 31.08.2024, resguardado o direito ao reajuste em momento oportuno.**

***Cláusula Terceira – Da Ratificação***

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original que não colidirem com as cláusulas ajustadas no presente Termo.

E, por acharem os partícipes de perfeito acordo com as condições e cláusulas sobrecitadas, assinam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, sendo o seu extrato publicado no Diário da Justiça.

Fortaleza/CE, data da última assinatura registrada em sistema.

SERGIO MENDES DE OLIVEIRA  
FILHO:00338424342

Assinado de forma digital por  
SERGIO MENDES DE OLIVEIRA  
FILHO:00338424342  
Dados: 2023.08.09 15:44:05  
-03'00'

**Sérgio Mendes de Oliveira Filho**

**SUPERINTENDENTE DA ÁREA ADMINISTRATIVA DO TJCE**

PEDRO ITALO SAMPAIO  
GIRAO:01032707364

Assinado de forma digital  
por PEDRO ITALO SAMPAIO  
GIRAO:01032707364  
Dados: 2023.08.08 17:31:20  
-03'00'

**Pedro Ítalo Sampaio Girão**

**SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA DO TJCE**

HUGO SAMPAIO VASCONCELOS:83023763372

Assinado de forma digital por HUGO  
SAMPAIO VASCONCELOS:83023763372  
Dados: 2023.08.08 13:44:06 -03'00'

**Hugo Sampaio Vasconcelos**

**TRANSÁGUA TRANSPORTES DE ÁGUA LTDA. EPP - CONTRATADA**

TESTEMUNHAS: \_\_\_\_\_